



JORNAL DO SINDOGEESP

Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Carga dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo
JULHO / AGOSTO 2016 - Ano XII - Nº 66



M. Rocha



Carla Lima

Trabalhadores avulsos participam de mais um curso de aperfeiçoamento profissional Pág. 8

Festa em homenagem ao Dia das Crianças acontece no próximo sábado (8) Pág. 5



Denise De Giulio

Reformas: um desrespeito aos trabalhadores

Pág. 8



EDITORIAL

Respeito acima de tudo Pág. 2

EDITORIAL

Respeito acima de tudo

A obtenção de mais direitos trabalhistas, as conquistas econômicas e sociais mediante a contrapartida de melhores salários e benefícios, condições laborais mais seguras e dignas, qualificação profissional, além de outras vantagens, são sem sombra de dúvidas as principais atribuições de qualquer sindicato, associação ou entidade correlata que atua na representatividade de uma categoria.

Entretanto, mesmo sendo de fundamental importância para o processo de crescimento, consolidação e subsequente manutenção das instituições legalmente constituídas e reconhecidas para atuar em nome dos trabalhadores, tais avanços podem aos poucos se transformar em tarefas das mais difíceis em razão das divergências que se apresentam entre as próprias entidades sindicais na disputa pela representatividade laboral e pelos postos de serviços.

Mais difíceis, ainda, quando as divergências ocorrem no âmbito da própria entidade sindical, cujas manifestações de discordância ou de meras diferenças de opinião ultrapassam as raias do bom senso, da civilidade e

do respeito, não apenas à própria instituição e seus regimentos, bem como à categoria como um todo, colegas de profissão e, sobretudo, ao ser humano.

Respeito à história cujas páginas foram escritas através de lutas e conquistas obtidas com determinação, perseverança e coragem de uma categoria composta por cidadãos honrados e homens de bem, que acima de tudo souberam aprender com as dificuldades e derrotas para se consolidarem, adiante, como líderes legitimados de maneira transparente e absolutamente democrática, não por acaso reiteradas vezes.

Os mesmos que, com serenidade e sabedoria, conduziram por anos a fio os destinos de uma categoria que sempre soube se posicionar de maneira objetiva, coesa e unida, sem fazer uso de qualquer tipo de violência, sobretudo entre os seus. Que com diálogo, muito diálogo, colocaram a entidade no mais alto patamar do cenário sindical brasileiro em termos percentuais de ocupação laboral.

Patamar que, lamentavelmente, ameaça

desmoronar por conta de uma flagrante fragmentação que se dá em caráter notadamente político, baseada em pautas unitárias, ações desordenadas adotadas de maneira isolada, sem o aval da entidade representativa e contrárias aos interesses comuns dos trabalhadores.

Ações que apenas enfraquecem a causa e, por consequência, com o passar do tempo, a própria categoria profissional aos olhos da sociedade, do segmento e de uma classe empresarial cada vez mais organizada, unida e especialmente atenta, inclusive aos atos de desinteligência e hostilidade, seguidos de agressões pessoais e de uma injustificável depredação do próprio patrimônio, erguido ao longo dos anos, tijolo por tijolo, com muita luta e suor dos associados, principalmente dos aposentados, os mesmos que administrativamente e no momento certo saberão dar a devida resposta diante dos malfeitos, que já se encontram sob tutela da autoridade policial competente e da esfera judicial cabível.

Para se projetar o futuro é preciso respeitar o passado e entender o presente.

Sindicato intensifica ações contra operadores portuários

Mesmo sendo obrigada a reduzir de maneira significativa a tramitação dos milhares de processos, em decorrência de um déficit administrativo que ultrapassa a casa de R\$ 1 bilhão, a Justiça do Trabalho vai aos poucos retomando suas atividades, sobretudo nas varas locais e tribunais regionais que são as instâncias mais sobrecarregadas em termos de demandas trabalhistas.

De olho nessa retomada gradual, através de seu Departamento Jurídico a direção do Sindogeesp vem acompanhando atentamente o andamento dos vários proces-

sos mantidos contra operadores portuários que insistem em descumprir não apenas a legislação portuária vigente bem como as decisões judiciais promulgadas em favor da categoria, entre eles a Rumo Logística, Marimex, Brasil Terminal Portuário (BTP) e Terminal de Grãos do Guarujá (TGG), e outros.

Além do acompanhamento "full time" junto ao judiciário local, estadual e federal, as lideranças sindicais intensificaram ações e gestões junto às autoridades constituídas no âmbito do Ministério Público do Trabalho, Ministério do

Trabalho (que passa por situação quase que idêntica a da Justiça trabalhista), Secretaria Municipal para Assuntos Portuários e Conselho de Autoridade Portuária (CAP), que tem como membro titular o líder da categoria Guilherme do Amaral Távora.

Nesse sentido, todas as atenções estão voltadas para os desdobramentos sobre as últimas solicitações de fiscalizações das operações nos terminais portuários que ocorreram em razão dos desmandos e descumprimentos dos acordos coletivos de trabalho e do próprio marco regulatório

do setor.

Vale ressaltar que segue em curso ação de cumprimento seguida dos pedidos de indenização por dano material e moral interpostos pelo Sindogeesp diante do absurdo e flagrante descumprimento por parte de alguns representantes da classe patronal da sentença proferida pelo TST, que no final de 2015 reconheceu a exclusividade dos trabalhadores portuários avulsos de capatazia do Ogmo para a contratação em regime de vínculo empregatício em ação trabalhista movida pela operadora portuária Marimex.

JORNAL DO SINDOGEEESP é uma publicação do Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Carga dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo, localizado à rua Manoel Tourinho 168, no bairro do Macuco, em Santos/SP. Telefone: 3234-9097. **Presidente:** Guilherme do Amaral Távora; **Vice-presidente:** Paulo Antonio da Rocha; **1º Secretário:** Valdemar Novaes Coelho; **2º Secretário:** Manuel Luiz Bernardo; **Diretor Social:** Sérgio Matias Nazaré; **1º Tesoureiro:** Odair Mathias; **2º Tesoureiro:** Elias Chamiso. **Diretoria Suplente:** Ademilson Cid Rodrigues, José Luiz Teixeira da Cruz, Carlos Eduardo Brunetto, Celso da Conceição dos Santos, Ilveni Vitorio dos Santos, José Joaquim Neto e Sérgio Budha. **Conselho Fiscal Efetivo:** Roberto dos Santos Flausino, Otávio Martins Ribeiro e Jair da Silva Rebello Júnior. **Conselho Fiscal Suplente:** Sérgio Aparecido Lima, Osvaldo de França Matos e Alessandro de Abreu. **Delegação Federativa Efetiva:** Marcelo Santana Cameira e André Luiz da Silva Souza. **Delegação Federativa Suplente:** Fábio Távora Amado e Faber Eduardo Neiva. **Jornalista Responsável:** Nelson Domingos De Giulio – Mtb. 61.264 - **Edição e Redação:** Nelson Domingos De Giulio. **Fotos:** Denise Campos De Giulio e créditos. **Diagramação:** Denise Campos De Giulio - **Tiragem:** 1.200 exemplares - **Impressão:** Gráfica Diário do Litoral (3226-2051).

Trabalhadores portuários continuam na luta por um lugar ao sol

A luta é árdua e o caminho a percorrer é íngreme, e não é de agora. Desde o advento da Lei 8.630/93, a famigerada Lei de Modernização dos Portos, revogada pela Lei 12.815/2013, o trabalhador portuário avulso vem perdendo oportunidades de trabalho em nome do que chamaram de modernização.

Alguns têm a pretensão de falar em automação, todavia, no Brasil não há nenhum porto que trabalhe de forma automatizada, a exemplo dos complexos de Hamburgo na Alemanha e Roterdã, na Holanda.

Na semana passada os trabalhadores do Sindogeesp tiveram que fazer valer seus direitos perante um operador portuário porque mesmo com decisão judicial - processo nº TST-RO-1000543-19.2014.5.02.0000 nos autos do Dissídio Coletivo - paralisaram as operações da empresa que desobedeceu a decisão da Superior Instância do Poder Judiciário.

Não pretendo discutir a legalidade da ação dos trabalhadores. O que me resta questionar é qual o futuro dos trabalhadores portuários avulsos, uma vez que nem mesmo o Poder Judiciário o operador portuário respeita?

Já fomos uma equipe de auditores fiscais grande

e significativa. Hoje somos poucos, entretanto, mesmo assim ainda conseguimos intervir e atuar nas irregularidades a exemplo desta ocorrida neste operador portuário que resultou em um Auto de Infração de nº 209506911 por infração ao artigo 40 da Lei 12.815/2013.

Infelizmente estamos enfrentando uma crise de Estado, de um Estado que pouco se preocupa com o trabalhador haja vista o sucateamento do Ministério do Trabalho com um quadro de auditores fiscais em todo o Brasil cada vez menor.

Mesmo assim, vale ressaltar que continuamos obtendo resultados que, de alguma forma, beneficiam a classe trabalhadora. Entretanto, faz-se imprescindível a realização de um imediato concurso público.

Tem sido um trabalho hercúleo para a Auditoria Fiscal do Trabalho, pois sofremos pressões não só dos sindicatos como de toda a sociedade com suas demandas de diversas origens, todavia, nós da GRTE-Santos, estaremos sempre dispostos, na medida do possível, a atender as denúncias que nos chegam, cumprindo nosso papel institucional na defesa dos direitos essenciais da pessoa humana.

Carmem Cenira Pinto Lourena Melo

Auditora Fiscal do Trabalho desde 08.04.1985

Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho

Vice-presidente Substituta de Comunicações do SINAIT - 2009/2011

Pós-graduada em Economia do Trabalho e Sindicalismo UNICAMP em 2011

MBA em Gestão Pública pela FMU em 2013

Por complementação de aposentadoria Sindogeesp aciona Ministério Público contra Codesp

A briga pelo enquadramento dos ex-portuários que se aposentaram na Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) no Plano de Cargos e Salários (PCS) da empresa ganhou mais um capítulo. Depois de acenar positivamente, estabelecendo inclusive o prazo de 60 dias (30 iniciais acrescidos de igual período a pedido da empresa) para a elaboração e posterior apresentação de projeto visando o repasse (mesmo parcelado) dos reflexos monetários causados pelo replanejamento interno, a direção da estatal deixou os companheiros a ver navios.

Firmado em maio deste ano com

as lideranças do Sindogeesp, Sindaport, Sintraport, Rodoviários, Associação dos Participantes do Portus, Codesp e Ministério Público do Trabalho, o acordo não foi cumprido pela direção da Autoridade Portuária de Santos, para frustração dos mais de 600 ex-doqueiros que se cadastraram em janeiro passado atendendo uma solicitação da própria empresa.

Diante do descumprimento e do silêncio da Codesp, cuja direção sequer se deu ao trabalho de apresentar ao menos uma simples justificativa às entidades representativas envolvidas em respeito aos seus ex-empregados, o Sindogeesp e

os demais sindicatos prontamente acionaram o MPT requerendo a adoção de imediatas providências.

Destinadas aos ex-portuários admitidos na extinta Companhia Docas de Santos (CDS) até 4 de junho de 1965, e patrocinadas pelo advogado Eraldo Aurélio Franzese, as ações são individuais e buscam a inclusão desse pessoal no PCS implantado pela Codesp em agosto de 2013. Importante destacar que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão bem como a hoje extinta Secretaria de Portos deram parecer favorável ao enquadramento dos companheiros no referido plano.

Eu prometo...

Num cenário de raras denúncias, poucas trocas de acusações e promessas de sempre, as eleições para prefeitos e vereadores das cidades que compõe a Região Metropolitana da Baixada Santista apenas confirmaram as pesquisas quanto aos candidatos de acabaram eleitos neste domingo (2), alimentando ainda mais a expectativa e a esperança por dias melhores dos eleitores locais, com destaque para os trabalhadores.

Munidos do decorado e habitual discurso, através do horário eleitoral gratuito e inserções pagas na mídia local, carros de som e do tradicional corpo a corpo em feiras, shoppings e demais eventos sociais e esportivos, os candidatos se sucederam ao longo da campanha prometendo melhorias na saúde, educação, segurança, infraestrutura, transporte, emprego e outros.

Além disso, não faltaram as manifestações e promessas em favor da questão portuária e dos mais de 40 mil trabalhadores do setor que tiram o sustento de seus familiares atuando direta e indiretamente no Porto de Santos, o maior e mais importante complexo da América Latina.

Apenas para se ter uma ideia, mais de um terço dos moradores de Santos, Guarujá e Cubatão (37,9%) tem alguma relação de trabalho com o Porto de Santos. Além disso, 7,7% dos habitantes desses três municípios atuam em alguma atividade ligada diretamente ao segmento da navegação local.

Mesmo sendo o complexo portuário administrado por uma empresa estatal, no caso a Codesp, vale ressaltar que a atuação da banca política regional foi, é e sempre será de fundamental importância para intervir nas demais esferas legislativas, estadual, federal e no próprio Executivo, em defesa dos interesses da categoria. Portanto, companheiro, valorize seu voto pelos próximos quatro anos, cobre e faça valer as promessas de campanha.

Amizade, descontração e boas lembranças marcaram o Dia dos Pais do Sindogeesp

O que era para ser mais um simples Café da Manhã do Sindogeesp, que em sua edição de agosto também celebrou o Dia dos Pais, acabou se transformando numa grande celebração para a alegria dos quase 150 trabalhadores da ativa presentes no evento, bem como para alguns companheiros que já penduraram as chuteiras, mas que fizeram questão de marcar presença na ensolarada manhã do dia 11 de agosto.

Apesar da grande maioria, os mais jovens e em plena atividade puderam desfrutar da experiência e do conhecimento daqueles que ajudaram a construir a rica história de lutas e conquistas do Sindogeesp. "A interação entre o presente e o passado, sobretudo nos avanços obtidos pelo Sindicato em prol da categoria ao longo das últimas décadas pautaram o diálogo dos participantes e deram a tônica do alto nível que marcou a data comemorativa", observou Odair.

Descontraído e proveitoso, en-

tre um gole e outro de café ou suco, o papo avançou sobre impeachment, Lava-Jato, crise econômica e desemprego, Santos

e Portuguesa Santista, eleições municipais e outros temas. Com casa cheia, o duplo evento mais uma vez ratificou o prestígio da

direção do Sindogeesp junto à categoria. "Foi realmente uma manhã diferente e muito especial", concluiu o tesoureiro.



Festa em homenagem ao Dia das Crianças acontece no próximo sábado (8)

Um dos mais tradicionais eventos realizados pela direção do Sindogeesp, a Festa do Dia das Crianças, acontecerá no próximo dia 8 de outubro (sábado), no Salão Social do Sindicato. Mais uma vez são aguardadas dezenas de crianças, filhos, netos e demais dependentes dos associados, com idade até 12 anos, devidamente regularizados na Secretaria.

A exemplo dos anos anteriores, os responsáveis pela organização do evento preparam uma recepção inesquecível para os pequenos homenageados. "É sempre um grande prazer poder comemorar a data festiva vendo aquele corre corre das crianças, ocupando de forma alegre e descontraída as dependências do Sindicato", afirmou o tesoureiro do Sindogeesp, Odair Mathias.

Todos os ingredientes necessários para que a comemoração seja coroada de absoluto êxito já foram cuidadosamente providenciados. Para tanto, a molekadinha poderá desfrutar o saboroso hot dog ou o suculento sanduba de carne moída, além de doces e guloseimas regados a muito refrigerante e água mineral.



A animação estará a cargo do animado Grupo Pimpolhos e da Equipe de Brinquedos Games e Festas. "Mesmo diante de uma

crise econômica sem precedentes que afeta o País, e entre as suas várias consequências está a retração da atividade portuária,

temos um compromisso a cumprir com as crianças do Sindogeesp e com os nossos associados", disse o dirigente.

Governo anuncia retrocesso na Previdência

Depois de ter que engolir as famigeradas Medidas Provisórias 664 e 665, que dificultaram consideravelmente o acesso ao seguro-desemprego, diminuíram o valor das pensões, do abono salarial e do seguro-defeso para os companheiros pecadores, dentre outras arbitrariedades, a classe trabalhadora novamente se vê frente a frente com o fantasma do retrocesso no campo previdenciário.

Se por um lado as centrais sindicais não admitem sob hipótese alguma a fixação de idade mínima para a aposentadoria por tempo de contribuição, de 65 anos para homens e mulheres, por outro o Governo Federal já dá como favas contadas tal critério. Estabelecido

o impasse, resta aos trabalhadores a ingrata tarefa de reverter um quadro que aos poucos vai se desenhando amplamente desfavorável, apesar das (falsas) promessas de manutenção dos direitos adquiridos.

Para o diretor social do Sindogeesp, Sérgio Matias Nazaré, o Governo está prestes a cometer mais uma grande injustiça com os trabalhadores. "Se for confirmada como a imprensa vem anunciando, a reforma será brutal e desumana, principalmente pelos critérios incoerentes, considerando que pelas contas do Governo se você tem 50 anos e 25 anos de contribuição, em lugar de dez anos, terá de trabalhar mais quatro ou cinco, mas se você tem 49 anos e trinta

de contribuição, porque começou bem cedo no batente, aos 19 anos, por exemplo, vai ter de completar 65 anos se quiser se aposentar, o que significa um acréscimo laboral de 16 anos simplesmente por não estar no que eles estão chamando de regra de transição, e isso é o cúmulo do absurdo".

Segundo Nazaré, a proposta governista vai de encontro a qualquer sistema previdenciário praticado nos principais países do mundo. "Já nasceu equivocada e capenga ao prever que o trabalhador que contribuiu por mais tempo de serviço ficaria em total desvantagem em relação a outro que recolheu os encargos por um período consideravelmente menor, o que seria algo inédito no planeta".

Crítico ferrenho do fator previdenciário, método que vem nortear o cálculo da aposentadoria no País, o dirigente diz ser favorável a qualquer mudança que possa aperfeiçoar e modernizar o sistema. "Se for para gerar melhorias e benefícios aos trabalhadores, decorrentes de uma norma neutra pela qual os segurados possam obter ganhos proporcionais aos seus respectivos tempos de contribuição para o INSS, temos mais é que apoiar, mas, lamentavelmente, não é o que o Governo está planejando". Na contramão da reforma proposta, as centrais sindicais já articulam um calendário de mobilizações em nível nacional e gestões junto aos políticos no Congresso Nacional.

É com alegria e grata satisfação que a Diretoria do Sindogeesp cumprimenta cada um dos associados aniversariantes, desejando-lhes muitas felicidades.

Aniversariantes - Julho

DIA 01

Elizabete Fidalgo de Souza
Fabio Gonçalves
Nilson Ramos de Abreu
Sergio Alves Martins

DIA 02

Ademir José dos Santos
Edison Ribeiro dos Santos
Euclides Moreira S. Neto
Gilberto Cardoso de Oliveira
Mario Sergio Defeu

DIA 03

Daniel Rodrigues de Oliveira
Paulo Martins de Souza
Pedro Paschoal de Moraes

DIA 04

Gonçalo Fernandes Moyses
Zaida Vieira Veiga

DIA 05

João Francisco Gonçalves
Manoel Rodrigues Luzirao
Nilda Marques Paschoal
Sergio Budha

DIA 06

Antonio Ferreira Filho
João Antonio da Silva
José Valdir Menezes
Misael dos Santos
Paulo Roberto S. Fonseca

DIA 07

Felizita de Oliveira Ferreira
Filomena Martins de Oliveira

José Claudio Ferreira
Sergio Gomes das Neves

DIA 08

Antonio Teixeira M. Junior
Carlos Alberto da Silva
Flavio Benedicto Pegoretti
Jair Rodrigues Luz
Ricardo Hernandes Simões

DIA 09

João Faustino de Oliveira
Luiz Carlos Rodrigues
Reinaldo de Souza Santos

DIA 10

Aderbal Gomes dos Santos
Antonio Tavares Ferrinho
Francisco A. R. da Silva
Getulio Rocha dos Santos
José Carlos D. dos Santos
Julio Cesar Roberto
Mauro Correa Narciso
Osmar Henrique Fernandes
Roberto Hernandez
Rogerio Fonseca de Jesus

DIA 11

Jackson Batista da Silva
João Luiz dos Santos Filho
José Freitas

DIA 12

Cristiano A. de Cerqueira
Isaquiél Xavier
Manoel de Abreu Sa Filho

DIA 13

Antonio dos Santos Anjos
Elizira Morgado da Costa
José Pereira Guedes Filho
José Roberto Figueira
Neusa Alibati Canpregher

DIA 14

José Carlos dos Santos

DIA 15

Antonio Sanches Filho
Carlos Levino Ribeiro
Cicero Procopio Pinheiro
Danilo de Barros
Donizetti da Silva
Roberto Vitorino Jorge

DIA 16

Geraldo Soares Amorim
Ivaldo Fernandes B. Filho
Joyce dos Santos
Luiz Carlos de Lemos
Marli Zeferino Martins
Onivio Lemos

DIA 17

Eronides Pedro Dias
José Benedito C. Junior
José Sergio dos Santos

DIA 18

Belmiro Paiva Gonçalves
Eudes Silva de Carvalho
Gustavo Esteves Joanson
Lizete do N. Fernandes
Orlando Nascimento Costa

DIA 19

Antonio Carlos Camillo
José Onofre Pimenta
Jurandir Ribeiro da Silva
Marcos Antonio da Silva
Nilton Amorim Castro
Sandro Roberto C. Agria
Vicente Alves Melo

DIA 20

Arimond Parolini
Celso da C. dos Santos
Dorgival Crispin Santos
Edmar Silva Moreira
Haroldo Peres Fornos
José Carlos P. de Jesus
Josue Micalle
Pedro de Oliveira

DIA 21

Adailton Maia Cascaes
Luiz Alberto Grammlich
Luiz Gustavo dos S. Muniz
Salvador Melo

DIA 23

Fernando Marcelino Silva
Silvio Cesar Barbosa Soares
Vlademir Mulero

DIA 24

Iracema Lopes Peres
José Roberto Gomes
Marina Martins da Silva

DIA 25

Cristo Paschalis
Francisco Antonio da Silva

Marcus Alberto O. de Souza
Mauro Peres Teixeira
Sudario Higino de Carvalho

DIA 26

Carlos Auriema Marques

DIA 27

Antonio de Abreu Ferreira
Carlos Alberto Doro
Carlos Alves da Silva
Guilherme F. do Nascimento
Paulo Sergio da S. Coelho

DIA 28

Roberto Vitorino J. Junior

DIA 29

Aparecido Alves Pereira
Carlos Eduardo Pinho
Idenarte de Almeida
Sylas Rodrigues Carvalho
Vicente de Paula Soares

DIA 30

José dos Santos Mota
Luiz Alberto Barbosa

DIA 31

Adilson Flavio de Freitas
Almir Elias da Silva
Fabio Andrade Carvalho
Jony Nunes da Silva
José Antonio dos Santos
Luiz Carlos da S. Baracho

Aniversariantes - Agosto

DIA 01

Augusto Giacomini
Carlos Roberto de Souza
Erivan Agenor A. da Silva
José Pereira Lima
Nardy Mazzitelli Domingues
Wilson Gomes da Silva

DIA 02

Carlos Alberto A. dos Santos
Luiz Ricardo do Nascimento

DIA 03

Denis Willian P. da Silva
Gilberto D. Reis de Castro

DIA 04

Antonio José Neto
Fabio Amorim da Silva
Raul Carli

DIA 05

Antonio Simões Ferreira
Benedito Carlos dos Santos
Neide da Silva Alvarez
Nelina Pinheiro Lima

DIA 06

Ademar Bittencourt
Armando G. Borges Neto

DIA 07

Claudio Luiz de Jesus
Hermogenes P. da S. Sereno
João Simplicio de Moraes
Ricardo da Silva Bezerra

DIA 08

Adilson de Oliveira
Jamil José
Olga Maria F. Rodrigues

DIA 09

Aparecida Maria da S. Prado
Cicero Leonardo de S. Filho
Walter Lopes

DIA 10

Carlos Marcelo dos Santos
Geangiuillio Alves
Jorge Miguel de Oliveira
Waldir Gonçalves

DIA 11

Antonio Marcos G. Araújo
José Correa dos Santos
Manoel Alves Meireles
Sebastião de Oliveira Filho

DIA 12

José Luiz Sanchez Pereira
Rosalina A. de Souza Lima

DIA 13

Francisco J. S. da Silva
José Alves Sobrinho
Luiz F. S. R. de Carvalho

DIA 14

Antonio Ribeiro da Silva
Mario Augusto F. dos Santos
Odair Narciso Pierre
Sebastião F. de O. Filho

Zizi Lopes Jastre

DIA 15

Armando Soares Figueiredo
Everaldo dos Santos Correia
João Paulino Sobrinho
Lucio Alves
Nivaldo de Assunção

DIA 16

Albano Pereira de Jesus
Manoel Alves do Nascimento
Silvio Bua

DIA 17

Alcione Souto Costa
Fabio Alves Coelho
Henrique dos Santos Filho
Paulo Lopes da Silva
Roberto Agostinho Madeira

DIA 18

Adenilson dos Santos
Arnaldo Moura
João Carlos Garcia Collaço
Maria de Lourdes F. Barroso
Nelson de Souza Ribeiro
Roberto Mariano de Moraes

DIA 19

Jorge G. dos Santos Junior
Luiz Agapito de Souza

DIA 20

Antonio Carlos dos S. Souza
Djalma de Jesus

Nologa Maria do V. Cardoso
Oscar da Fonseca Branco

DIA 21

Marco Aurelio M. Doria
Umbelina Farias E Silva

DIA 22

Benedita C. Camargo Santos
Luiz Paulo de Castro
Reynaldo de Souza

DIA 23

Aguinaldo João Florêncio
Antonio Silveira da Silva
Denis da Silva Oliveira
Jair de Oliveira Souza
José Carlos de Oliveira

DIA 24

Alvaro Alberto Meira
Avir Dias Fernandes
Carlos Mario Silva
Eronides Braz Pereira
Henrique Moura Filho
João Carlos do Espírito Santo
Luiz Roberto Goes Bezerra
Manoel Martins de Neves
Marineide C. de S. Lemos
Moacir Soares de Novaes
Nelson Teixeira de S. Junior
Osvaldo Silva Monteiro

DIA 25

Ari José de Vasconcelos

José Alenore da Silva
Marcelo da Silva Paz

DIA 27

Airton de Oliveira
Florisvaldo Souza
Nelson G. dos Santos
Ricardo F. Nascimento
Roberto dos Santos Flausino
Wagner de Carvalho

DIA 28

Alaelson C. Albuquerque
Carlos Rodrigues de Jesus
Milton Pontes Ribeiro
Osmar do Nascimento Costa

DIA 29

Armindo dos Santos
Carlos Soares Taira
Francisco Pereira Santos
Jaime Miguel dos Santos
José Lazaro da Silva

DIA 30

Carlos Alberto de O. Neves
João Batista Silveira
José Augusto Bernardo
Oswaldo Casado
Regina Celia G. de C. Pierr
Reinoldo Silva Schaefer

DIA 31

Andrea Barbosa
Aparecido D. Gonçalves

COLUNA JURÍDICA

Órgão Gestor deve responder pelas doenças profissionais do trabalhador portuário avulso

Decisão proferida pela 10ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho Paulista entendeu que como o Ogmo deve ser responsabilizado diante do acometimento de doenças profissionais insidiosas, no caso uma hérnia de disco e outros problemas vertebrais, que incapacitaram parcialmente um trabalhador portuário avulso.

Segundo a decisão, “À luz da legislação de regência, pode-se concluir pela responsabilidade do réu por formar e treinar os trabalhadores avulsos, além de zelar pelas normas de saúde, higiene e segurança do trabalho, garantindo-lhes a integridade física e psíquica no ambiente de trabalho, considerados os riscos da atividade, buscando reduzi-los com vistas à proteção da saúde e higidez física dos trabalhadores. E não é o que se verifica no caso concreto, porquanto não comprovou o réu ter adotado qualquer medida preventiva para evitar a eclosão de doenças ocupacionais, nada obstante o risco ergonômico

existente no trabalho do autor, afigurando-se mesmo responsável pela reparação dos danos decorrentes do agravamento da patologia na coluna, nos moldes delineados pelos artigos 186, 927 e 942, parágrafo único, todos do Código Civil.”

A Turma, por unanimidade, refutou o pedido do Ogmo para que diretamente fossem responsabilizadas todas as empresas portuárias que requisitaram o trabalhador nos últimos anos, entendendo que o Ogmo é formado pela associação dos operadores portuários que requisitam o trabalhador por intermédio desse Órgão, de forma que cabe a ele cuidar da segurança, integridade física, responder pela doença, não cabendo ao trabalhador apontar quando e em que empresa as lesões ganharam corpo e evidência incapacitante.

Eraldo Franzese
Advogado do SINDOGEESP

FALECIMENTOS

José Poderoso Xavier
Operador de Guindastes
★ 05/01/1922 - † 04/07/2016

José Marcos de Souza
Operador de Guindastes
★ 10/03/1959 - † 27/07/2016

João Carlos dos Santos
Operador de Guindastes
★ 25/01/1943 - † 03/08/2016

Wladimir Lins de Almeida
Operador de Empilhadeiras
★ 15/07/1929 - † 29/08/2016

**No caso de falecimentos,
favor informar o sindicato**
Telefones: 3234-9097 /
3234-9883 / 97402-2675
(Nazaré)

Ogmo de Paranaguá é condenado por não qualificar portuário para escalção em tarefas mais complexas

O TST condenou o Ogmo de Paranaguá a indenizar um portuário avulso que deixou de ser escalado para determinadas tarefas por falta de capacitação. A 7ª Turma, seguindo o voto do relator, ministro Vieira de Mello Filho, entendeu que a situação caracterizou a chamada "perda de uma chance", o que acabou justificando o pagamento de indenização.

Na reclamatória, o portuário explicou que algumas atividades, tais como faina de célula (descarga de mercadorias consideradas especiais), roçada (limpeza), chefia e fiscalização possuem remuneração maior e deveriam ser realizada por todos os trabalhadores avulsos multifuncionais. Afirmou que o Ogmo, porém, escalava para elas apenas um pequeno grupo de 12 trabalhadores "privilegiados" em detrimento de centenas de outros, inclusive ele próprio, que tem todas as habilitações técnicas e capa-

cidades para tal.

Alegando violação ao princípio constitucional da isonomia, pleiteou o direito de integrar essas escalas e as diferenças salariais decorrentes da preterição nos últimos cinco anos. Na contestação, o Ogmo sustentou que o portuário não possuía qualificação específica para as fainas e que a designação de trabalhadores para elas seguia parâmetros estabelecidos em normas coletivas.

O juízo da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá considerou ilegal a exclusão do portuário do rodízio e deferiu o pagamento de indenização por perda de chance, determinando ao Ogmo a sua integração ao sistema de escala e a oferta da oportunidade de cursar a qualificação para as tarefas para as quais ainda não estava habilitado, no prazo de 60 dias. Por sua vez, O TRT da 9ª Região (PR) reformou a

sentença, excluindo a indenização e a obrigação de integrar o portuário às escalas especiais. Segundo o TRT, o instrumento coletivo previa que as funções de chefia e fiscalização seriam escaladas pelo Ogmo, e, no caso da faina de célula, ficou comprovado que ele não tinha habilitação, "já que o Ogmo não ofertou o treinamento e a capacitação" exigidos pela Lei dos Portos (Lei 8.630/1993).

No recurso ao TST, o portuário argumentou que, de acordo com a Lei dos Portos, o rodízio e a isonomia na distribuição das atividades entre os avulsos são obrigatórios. Ao votar no sentido do provimento do recurso, o ministro Vieira de Mello observou que o quadro fático, exaustivamente examinado pelo TRT, permite concluir que houve conduta ilícita do Ogmo. "Também ficou provado que tal conduta suprimiu do trabalhador a possibilidade de ser escalado para

tais atividades, ocasionando-lhe prejuízo", afirmou.

Nesse ponto, julgou cabível a avaliação do caso pelo prisma da "teoria da perda de uma chance", que visa à responsabilização do agente causador pela perda da possibilidade de se buscar posição mais vantajosa que provavelmente seria alcançada se não houvesse o ato ilícito. "A perda de uma chance, desde que razoável, é considerada ofensa às expectativas do trabalhador", afirmou. "A chance perdida guarda sempre um grau de incerteza acerca da possível vantagem, justificando o pagamento de indenização correspondente à possibilidade de êxito do intento do trabalhador".

Por unanimidade, a Turma deu provimento ao recurso e restabeleceu a sentença.

Processo: RR-836-44.2011.5.09.0411

Trabalhadores avulsos participam de mais um curso de aperfeiçoamento profissional

Dando cumprimento ao previsto no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre Sindogeesp e Libra Terminais, 58 companheiros que atuam através do sistema de trabalho avulso participam de mais um treinamento profissional visando à atualização de conhecimentos técnicos e necessários para as operações de contêineres realizadas com equipamentos RTG.

Com aulas práticas e teóricas, a reciclagem de capacitação é promovida pelo Sindogeesp, Órgão Gestor de Mão de Obra de Santos e Libra Terminais. O curso de requalificação tem como finalidade manter os trabalhadores familiarizados com a evolução tecnológica e com os novos métodos de manipulação dos modernos equipamentos que chegam ao Porto de Santos.

Projetado cuidadosamente pela direção do Sindicato para atender as necessidades dos trabalhadores, o cronograma do curso foi aprovado pelo setor de Treinamento do Ogmo e pela operadora portuária. O calendário e demais procedimentos foram elaborados para priorizar o aperfeiçoamento laboral dos participantes de forma a conciliar a disponibilidade de equipamentos, material humano e de toda a infraestrutura necessária para a consolidação do curso.

Realizado no período de 19/09 a 13/10, o treinamento reforça a importância do conhecimento e aprimoramento técnico voltado para o cotidiano exercício das habilidades em funções notadamente específicas, demandadas por um mercado de trabalho cada vez mais seletivo e exigente.



M. Rocha

Reformas: um desrespeito aos trabalhadores

Não deu outra. Conforme antecipado pelo Jornal do Sindogeesp, o Governo Federal ligou as máquinas do seu conhecido rolo compressor e partiu para cima dos mais de 90.6 milhões de trabalhadores brasileiros com o objetivo de retirar conquistas e direitos obtidos com muita luta e esforço ao longo de décadas.

Tamanha é a ameaça governista que até mesmo centrais sindicais de posições ideológicas historicamente contrárias, como Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Força Sindical, se uniram para enfrentar Temer e sua trupe de economistas que querem simplesmente rasgar a CLT e a Constituição para jogar nas costas da classe laboral a conta dos desmandos decorrentes da má gestão pública, da corrupção e da roubalheira nas empresas estatais e, sobretudo, de uma crise moral e econômica que nem de longe pode ser atribuída aos trabalhadores.

Além das duas centrais, para enfrentar a queda de braço que se

preludia o movimento unificado conta com o apoio da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), União Geral dos Trabalhadores (UGT) e Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST). À exceção do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra, outros ministros do próprio colegiado, além de importantes quadros do Ministério Público do Trabalho (MPT), juízes, desembargadores e juristas em geral também já se manifestaram contrários às reformas, cerrando fileiras ao lado dos trabalhadores.

O acordado sobre o legislado, a terceirização de toda e qualquer atividade, jornada diária de até 12 horas, assim como a flexibilização salarial mediante contratos por hora trabalhada e por produtividade são apenas alguns exemplos do que quer o Governo e a classe empresarial. Alegando que os trabalhadores muitas vezes provocam a demissão ou afastamento (como

no labor avulso) para sacar o FGTS, o Ministério da Fazenda realiza estudos que visam alterações no fundo, cujas especulações em torno do assunto vão desde a restrição ao resgate, com possibilidade de saque um ano após a demissão ou até mesmo quando da aposentadoria.

Além disso, o fatiamento das férias e do décimo terceiro salário, alterações na licença-maternidade e outras conquistas sociais, assim como a redução do intervalo de almoço e a contagem como jornada laboral das horas gastas no transporte, nos casos em que a empresa oferece a condução, também fazem parte dos absurdos previstos nas reformas almejadas pelo Planalto. Por outro lado, para compensar o estrago e na maior cara de pau, o Governo garante que manterá intactas as normas relativas à segurança e saúde dos trabalhadores.

E como miséria pouca é bobagem, a reforma da Previdência vislumbrada

por Temer representa um verdadeiro retrocesso social e poderá provocar mais estragos do que se imagina, considerando que aumenta consideravelmente o tempo de trabalho estimado de até 65 anos para homens e mulheres, diante de uma expectativa de vida de 75 anos, sem falar dos mirabolantes cálculos e fórmulas contrárias aos interesses da classe trabalhadora.

Portanto, passado o processo de impeachment, mais do que nunca o momento é delicado e requer a união de todos, independentemente das posições antagônicas, sejam elas ideológicas, políticas, sindicais e etc., bem como de cor, raça, credo, religião, idade, condição social e etc. Requer, ainda, das centenas de categorias profissionais existentes no Brasil a maciça mobilização para enfrentar e neutralizar as reformas que visam tão somente a precarização do labor e que foram elaboradas na calada da noite sem a participação dos maiores interessados, os trabalhadores brasileiros.